



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 20/2015

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Fornecimento de
2 energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão especial e
3 média tensão, ao abrigo do acordo quadro para o fornecimento de eletricidade em
4 regime de mercado livre para Portugal Continental da ANCP" – Proc. nº
5 005/AJD/SA/15, no valor de € 631.249,25. -----

6 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
7 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
8 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
9 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
10 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
11 Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do
12 nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo
13 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

14 -----SEGUNDO OUTORGANTE: EDP COMERCIAL – Comercialização de
15 Energia, S.A., NIF 503504564, com sede na Praça Marquês de Pombal, n.º 13,
16 1250-162 Lisboa, aqui representada por António José da Silva Coutinho, portador
17 do cartão de cidadão n.º 08419828 1ZZ6, válido até onze de julho de 2018, NIF
18 194670198, com domicilio profissional na Rua Castilho, 165, 4.º, 1070-050 Lisboa,
19 na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes
20 para o ato. -----
21
22
23

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 503504564, com o código de
3 acesso: 4414-2772-0368, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1ª
4 Secção, válida até vinte e sete de maio de 2016, e pela Ata n.º 37/2012 datada de
5 doze de novembro de 2012, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica
6 www.compraspublicas.com (005/AJD/SA/15). -----

7 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

8 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de seis de março de 2015,
9 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto ao abrigo de acordo
10 quadro da ANCP e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, a
11 Câmara Municipal adjudicou, por deliberação de dezanove de março de 2015, ao
12 Segundo Outorgante, o fornecimento/prestação “Fornecimento de energia elétrica
13 para as instalações alimentadas em baixa tensão especial e média tensão, ao
14 abrigo do acordo quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de
15 mercado livre para Portugal Continental da ANCP” – Proc. nº 005/AJD/SA/15, de
16 acordo com a sua proposta, datada de dez de fevereiro de 2015, e em
17 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem
18 parte integrante do presente contrato. -----

19 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de seiscentos e trinta e um mil,
20 duzentos e quarenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos (€ 631.249,25),
21 correspondente aos seguintes Lotes: LOTE 1 – Baixa Tensão Especial (BTE),
22 com um montante global de € 285.464,04 (duzentos e oitenta e cinco mil,
23 quatrocentos e sessenta e quatro euros e quatro cêntimos); e, LOTE 2 – Média
24 Tensão (MT), com um montante global de € 345.785,21 (trezentos e quarenta e
25 cinco mil, setecentos e oitenta e cinco euros e vinte e um cêntimos), que não inclui
26 o imposto sobre o Valor Acrescentado; -----

1 -----3- O fornecimento/prestação de serviços a realizar no âmbito do contrato
2 vigorará pelo prazo indicado no ponto 4 do Caderno de Encargos, a contar da
3 data da assinatura do contrato sem prejuízo das obrigações acessórias que
4 venham perdurar para além da cessação do contrato; -----
5 -----4- O contrato entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos, em
6 relação a cada um dos locais de consumo, individualmente considerados, na data
7 em que estes reunirem as condições legais e regulamentares de acesso ao
8 fornecimento de energia elétrica por comercializadores, que não o comercializador
9 de último recurso, incluindo os procedimentos de mudança de fornecedor; -----
10 -----5- Que em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, por reconhecida
11 falta do Comercializador, conforme definido na regulamentação da ERSE, o
12 Município de Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em
13 valor correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos, até ao limite de
14 10% do valor do contrato; -----
15 -----6- Que para o bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do
16 contrato o concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deve prestar, no
17 prazo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação, uma caução no valor de
18 5% do preço contratual, nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 89.º do CCP,
19 destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual
20 cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais; -----
21 -----7- A presente aquisição está inscrita no Orçamento do Município de Pombal,
22 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico; -----
23 -----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
24 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
25 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

1 -----9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
2 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 01, por onde tem
3 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 810/2015, sendo
4 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
5 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
6 -----10- A liberação da caução obedecerá às disposições do artigo 295.º do
7 Código dos Contratos Públicos; -----
8 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
9 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
10 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
11 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
12 subsidiária. -----
13 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
14 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
15 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
16 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
17 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
18 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
19 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada em
20 reunião de Câmara datada de dezasseis de abril de 2015. -----
21 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
22 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
23 (005/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
24 dezanove de março de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
25 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-2, em dez de
26 fevereiro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;

1 Constituição da caução, no valor de trinta e um mil, quinhentos e sessenta e dois
2 euros e quarenta e seis cêntimos (€ 31.562,46), como garantia pelo cumprimento
3 do contrato por meio de Declaração de Seguro de Caução n.º 201504002 apólice
4 CA30003415, prestada pela FIDELIDADE – Companhia de Seguros, S.A., a
5 pedido e em nome de EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A., em
6 um de abril de 2015, Certificado do Registo Criminal da empresa, EDP
7 COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A., com o número Controlo
8 BSC/5.107602059/0421/161716, emitido em vinte e um de abril de 2015 e
9 Certificado do Registo Criminal do Conselho de Administração com os números
10 Controlo BSC/3.421975303/0421/160736; BSC/9.711673234/0421/1611323;
11 BSC/7.890575453/0421/160936; BSC/8928065174/0421/161113, emitidos em
12 vinte e um de abril de 2015, e BSC/3.574044880/0423/160642, emitido em vinte e
13 três de abril de 2015. -----

14 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
15 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
16 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
17 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
18 procedimento (005/AJD/SA/15). -----

19 O Primeiro Outorgante _____

20 O Segundo Outorgante _____

21 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 20, em 14/04/2015. -----

